

NOTÍCIAS MULTILATERAIS

Crawford Falconer planeja novo documento para acelerar as discussões e preocupa-se com a falta de esperança dos negociadores 1

Brasil, Argentina e as resinas PET: novo painel na OMC? 2

Colômbia e Equador questionam regras das CE sobre comércio de bananas 4

NOTÍCIAS REGIONAIS

Visita de Lula a Camp David 5

Acordo Automotivo entre Brasil e Uruguai em processo de renovação 6

BREVES MULTILATERAIS

Negociações sobre assistência ao comércio na OMC 7

BREVES REGIONAIS

Política comercial dos EUA: progressos de 2006 e agenda para 2007 8

Brasil e México aprofundam cooperação bilateral 9

EVENTOS

INFORMAÇÕES ÚTEIS

FIQUE DE OLHO!

NOTÍCIAS MULTILATERAIS

Crawford Falconer planeja novo documento para acelerar as discussões e preocupa-se com a falta de esperança dos negociadores

O presidente das negociações sobre produtos agrícolas na OMC, o Embaixador neo-zelandês, Crawford Falconer, publicou, em 30 de abril, um documento de trabalho que esboça os parâmetros para um acordo plausível em diversos temas das negociações. Trata-se de uma tentativa de instigar os Membros da OMC a reconsiderarem suas posições de barganha.

Crawford Falconer enfatizou que os países e os grupos de Membros terão de abdicar de seus antigos pontos de vista para viabilizarem um acordo. Nesse sentido, ele afirmou que os Estados Unidos da América (EUA) teriam de promover um corte mais profundo de seus subsídios agrícolas do que aquilo que ofereceram em sua proposta anterior. O presidente das negociações agrícolas considerou, por outro lado, que as reduções propostas pelo G-20 são também "um verdadeiro estiramento". Quanto às Comunidades Europeias (CE), ao Japão, e ao bloco do G-33 de países em desenvolvimento (PEDs), todos teriam que estabelecer menos flexibilidades para protegerem seus produtos dos cortes tarifários.

No documento de 28 páginas, Falconer oferece sua opinião sobre o cerne da questão para se chegar um potencial acordo.

Crawford Falconer afirmou que, em um acordo adequado, o montante destinado a subsídios agrícolas deveria estar entre US\$ 19 bilhões e US\$ 13 bilhões. Desta forma, seria necessário um corte de aproximadamente 68 % para trazer este limite para perto dos US\$ 15 bilhões.

Em relação às CE, o corte deveria superar os 70% e poderia chegar a 75%-80% - o que dependeria do resultado das negociações de outros temas. Segundo Falconer, o Japão pode, confortavelmente, realizar os

PONTES Quinzenal também está disponível [online](#) e é atualizado a cada duas semanas.

Caso deseje cadastrar-se (gratuitamente) em nossa lista de envio do **Pontes Quinzenal**, envie uma mensagem para pontes@ictsd.ch. No título do e-mail escreva "inscrição" e, no corpo do texto, indique seus dados (nome completo e profissão) e como conheceu o periódico.

mesmos cortes empreendidos pelos EUA.

Cortes tarifários estarão entre as propostas dos EUA e das CE

Crawford Falconer sustentou que um acordo sobre tarifas agrícolas será alcançado quando houver consenso entre as posições dos EUA e das CE. A proposta de Washington representa uma redução de aproximadamente 66 %, em média, para países desenvolvidos. Bruxelas, por sua vez, ofereceu originalmente um corte de 39%, mas, em seguida, indicou que a média dos cortes tarifários poderia se aproximar dos 50 %, embora não tenha explicado formalmente como pretende realizar esses cortes adicionais.

O G-20 - bloco de PEDs que inclui exportadores competitivos, tais como Brasil e Argentina, e defensivos, tais como a China e a Índia - propôs um corte médio de aproximadamente 54 % para países desenvolvidos. Desta maneira, os PEDs diminuiriam suas tarifas em dois terços em relação aos cortes empreendidos pelos países desenvolvidos.

Produtos Sensíveis: de 1% a 5% das linhas tarifárias

Quanto ao número "de produtos sensíveis" - para os quais tanto PEDs quanto países desenvolvidos poderão fazer cortes tarifários menores, em troca da criação de novas quotas de importação - Crawford Falconer sugere que o percentual base seja maior que 1 %, mas não superior a 5 %.

Produtos especiais: de 5% a 8% das linhas tarifárias

Em relação aos produtos denominados "especiais", o presidente das negociações agrícolas, Crawford Falconer, afirmou que os Membros estavam longe do caminho sobre as posições existentes. Recordar-se que os produtos especiais são aqueles que os PEDs poderão excluir da redução tarifária total em nome das necessidades de segurança alimentar, de proteção aos meios de subsistência e de desenvolvimento rural.

Crawford Falconer afirmou, ainda, que embora outros setores das negociações sejam objetivamente mais importantes, a negociação sobre produtos especiais tem o potencial de fazer a Rodada Doha fracassar. O presidente das negociações agrícolas considerou não ser sustentável a posição do G-33, que exige que 20% do total de linhas tarifárias sejam elegíveis para efeitos de classificação como produtos especiais. No entanto, também considera insustentáveis as posições que procuram limitar o âmbito de elegibilidade de produtos

especiais a três ou quatro linhas tarifárias. Os EUA, por exemplo, posicionaram-se formalmente a favor de cinco linhas tarifárias - número insuficiente para abranger leite e creme. Crawford Falconer sugeriu que um percentual entre 5% e 8% do total das linhas tarifárias seria adequado para fins de classificação de produtos especiais.

No entanto, o presidente das negociações agrícolas sustentou que o mandato de negociação sobre produtos especiais implica em que todos os Membros devam estar sujeitos a algum grau de redução tarifária. Nesse sentido, ele sugere um percentual entre 10% e 20%. Por outro lado, os países do G-33 solicitaram isenção de cortes tarifários para metade de todos os produtos especiais.

Um pensamento radical

Crawford Falconer concluiu seu documento com um pensamento radical: os PEDs poderiam descartar a fórmula e suas faixas de cortes tarifários; esquecer as flexibilidades dos produtos especiais, e, pelo contrário, apenas almejem um corte tarifário médio total, junto com uma redução específica mínima em cada linha tarifária. Isto permitiria aos países realizarem somente o corte tarifário mínimo em seus produtos mais sensíveis e fazerem reduções mais profundas em outros produtos, a fim de alcançarem a média.

Tradução e adaptação de artigo originalmente publicado em *Bridges Weekly Digest*, v. 11, n. 15, 2 mai. 2007.

Brasil, Argentina e as resinas PET: novo painel na OMC?

A partir da próxima reunião do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) OMC, que será realizada no dia 24 de abril, a Argentina poderá pedir o estabelecimento de painel para analisar as medidas brasileiras do caso *Brazil- Anti-dumping Measures on Imports of Certain Resins from Argentina* (DS355). Isso ocorre porque já transcorreu o prazo mínimo de 60 dias entre o recebimento do pedido de consultas e a solicitação de estabelecimento de painel pela Argentina (artigo 4.7 do Entendimento sobre Solução de Controvérsias - ESC).

A controvérsia entre Argentina e Brasil teve início em março de 2004, quando a empresa Rhodia Ster Fibras e Resinas Ltda. - pertencente ao grupo italiano Mossi & Ghisolfi - pediu o início de investigação antidumping relativa às importações de determinadas resinas de tereftalato de polietileno [resinas PET] à Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério de

Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil (MDIC). Na seqüência, por meio da Circular nº 10, a SECEX iniciou a investigação para verificação da prática de dumping nas importações de resinas PET oriundas de Argentina, Coréia do Sul, Estados Unidos da América (EUA) e Taiwan. Em 26 de agosto de 2005, a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), também vinculada ao MDIC, determinou a aplicação de medidas antidumping apenas sobre as importações de resinas PET originárias da Argentina e dos EUA (Resolução nº 29); em relação à Coréia do Sul e Taiwan foi identificado que os volumes exportados por estes países ao Brasil eram insignificantes.

Verificou-se que a margem absoluta de dumping (isto é, a diferença entre o valor normal de venda do produto no mercado interno e seu preço de exportação) das exportações argentinas era de US\$ 641,01 por tonelada de resina PET. A tarifa antidumping aplicada à Voridian Argentina S.R.L, empresa do grupo estadunidense *Eastman Chemical Company*, no entanto, foi de apenas US\$ 345,09 por tonelada exportada - tal prática diferenciada é expressamente autorizada pelo artigo 9.1 do Acordo Relativo à Aplicação do Artigo VI do GATT (Acordo Antidumping).

Conforme dados do MDIC, entre 1998 e 2003 (período coberto pela investigação), as exportações argentinas de resinas PET para o Brasil passaram de US\$ 10,26 milhões, em 1998, para US\$ 74,67 milhões, em 2003 - ou seja, aumentaram 627,8%. Por outro lado, em 2006, quando as medidas antidumping já haviam entrado em vigor, o montante total das exportações de resinas PET da Argentina para o Brasil caiu para US\$ 1,54 milhão.

Assim, em 26 de dezembro de 2006, a Argentina solicitou ao OSC a realização de consultas com o Brasil, a fim de discutir a questão. No pedido de consultas apresentado ao órgão, o governo argentino declarou considerar as medidas brasileiras incompatíveis com diversos dispositivos do Acordo Antidumping. Dentre outros argumentos, a Argentina alegou que o Brasil: i. havia desconsiderado os dados fornecidos pelas empresas argentinas para o cálculo do valor normal de venda do produto no mercado interno e seu preço de exportação - o que violaria os artigos 2.1, 2.2 e 2.4 do Acordo Antidumping; ii. não havia provado o dano a sua indústria nacional e tampouco o nexo de causalidade entre este fato e o dumping, conforme exigido pelo artigo 3.5 do referido acordo; e iii. o artigo 2º, inciso XV, do Decreto 4732/03 (que trata da CAMEX) e o artigo 58 do Decreto 1602/95 (que regulamenta o procedimento administrativo relativo à aplicação de medidas antidumping) seriam incompatíveis com as obrigações assumidas pelo Brasil perante a OMC.

As consultas entre os dois países, com base nos procedimentos do Entendimento Relativo a Normas e Procedimentos para Solução de Controvérsias da OMC, iniciaram-se em 1º de fevereiro de 2007. O governo brasileiro respondeu a 188 perguntas apresentadas pelo governo argentino aproximadamente 10 dias antes. Tais perguntas referem-se ao processo de investigação de dumping realizado pelo Brasil e à legislação brasileira concernente à aplicação de medidas antidumping. Além disso, o Brasil alegou que as medidas e a normativa questionadas são compatíveis com as obrigações assumidas no sistema multilateral de comércio.

Embora não haja certeza a respeito dos desdobramentos destas consultas, especula-se que a Argentina aguardará os resultados do pedido de revisão administrativa apresentado pela Voridian Argentina S.R.L. ao Departamento de Defesa Comercial (DECOM), também ligado ao MDIC, para decidir se solicitará ou não a instauração de painel na OMC. Ainda que a Argentina o solicite - seja na próxima reunião de abril do OSC seja mais adiante - o Brasil poderá bloquear a aprovação do pedido na primeira vez em que este for apresentado. Por outro lado, na segunda vez em que for considerado, a aprovação será automática - salvo se houver consenso negativo entre os Membros (art. 6.1. do ESC).

Reportagem Equipe Pontes

Fontes Consultadas:

Brasil. Decreto Presidencial nº 1602. Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas antidumping. 23 ago. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1602.htm>. Acesso em: 02 abr. 2007.

Brasil. Decreto Presidencial nº 4732. Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), do Conselho de Governo. 10 jun. 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4732.htm>. Acesso em: 02 abr. 2007.

Brasil. MDIC. Circular SECEX nº 10. 02 mar. 2004. Disponível em:

<<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/legislacao/cirsececx/2004/circ2004-10.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2007.

Brasil. MDIC. Resolução CAMEX nº 29. 26 ago. 2005. Disponível em:

<<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/legislacao/rescamex/2005/rescamex029-05.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2007.

World Trade Organization. Agreement on Implementation of Article VI of the General Agreement on Tariffs and Trade 1994. Disponível em:

<http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/19-adp.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2007.

World Trade Organization. Brazil - Antidumping Measures on Imports of Certain Resins From Argentina. Request for Consultations by Argentina. WT/DS355/1. 09 jan. 2007. Disponível em:

<http://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds355_e.htm>. Acesso em: 02 abr. 2007.

Colômbia e Equador questionam regras das CE sobre comércio de bananas

No último dia 20 de março, o pedido do Equador de estabelecimento de painel para verificação da implementação das decisões do Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) pelas CE no caso *European Communities - Regime for the Importation, Sale and Distribution of Bananas* (DS27) foi aprovado. No dia seguinte, a Colômbia apresentou pedido de consultas com as Comunidades Européias (CE): *European Communities - Regime for the Importation of Bananas* (DS361). Com isso, as CE enfrentam, concomitantemente, dois questionamentos de suas regras referentes ao comércio de bananas no âmbito da OMC.

A Colômbia apresentou o pedido de consultas no dia seguinte ao estabelecimento do painel do artigo 21.5 do Entendimento sobre Solução de Controvérsias solicitado pelo Equador para exame da implementação européia do caso DS27. Nesta controvérsia, como a Colômbia é apenas terceira parte, ainda que se reconheça a razão do Equador, aquele país não poderá impor sanções às CE - razão que parece ter levado a Colômbia à apresentação de demanda específica.

As regras das CE relativas ao comércio de bananas - especialmente no que se refere às preferências tarifárias concedidas às importações provenientes de suas ex-colônias na África, no Caribe e no Pacífico (grupo ACP) - já são discutidas na OMC há uma década e colocam Bruxelas contra os Estados Unidos da América (EUA) e diversos países produtores de bananas na América Latina. O atual regime de

importação das CE aparece em ambos os casos: tarifas de €176 por tonelada para as bananas importadas dos países sob a cláusula da nação mais favorecida; e a quota de importação de 775.000 toneladas reservada para o grupo ACP. A Colômbia e o Equador alegam que essa política é incompatível com as obrigações das CE perante a OMC, pois discrimina os em favor das bananas exportadas pelo grupo ACP e viola as regras relativas às restrições quantitativas.

As raízes dos casos atuais remontam aos anos 90, quando as CE perderam uma longa disputa sobre bananas na OMC. Em 2001, Bruxelas prometeu substituir seu complexo sistema de quotas e licenças para importação de banana por um regime de "tarifa única" até janeiro de 2006. Em contrapartida, manteriam as preferências comerciais concedidas às exportações do grupo ACP durante os cinco anos de implementação. As CE concordaram com o fato de que a nova tarifa deveria "ao menos permitir total acesso a mercado" para aqueles países que não se beneficiavam das preferências. Após provar ter sido incapaz de negociar o valor dessa nova tarifa com seus parceiros comerciais, as CE introduziram o sistema atual, unilateralmente, no início de 2006.

Equador e Colômbia criticam a tarifa européia de €176 por tonelada por duas razões. Em primeiro lugar, argumentam que essa tarifa não permite total acesso ao mercado para exportadores sob a cláusula da nação mais favorecida. Bruxelas, no entanto, discorda de que as exportações colombianas de bananas para as CE tenham sido prejudicadas pelas novas tarifas e quotas. Nota-se que, desde o começo de 2006, as importações de banana das CE provenientes do grupo ACP cresceram muito mais do que aquelas provenientes de outros países. Em segundo lugar, argumentam que essas importações excedem a quota de €75 por tonelada que as CE consolidaram em sua lista de compromisso.

Com argumento mais específico do que aquele adotado pelo Equador, a Colômbia alegou que o fato de a lista de concessões das CE fornecerem tarifas intraquota de €75 por tonelada dentro de uma quota de 2.2 milhões de toneladas não justifica a imposição de tarifa mais elevada para todas as importações que são comercializadas sob o regime da nação mais favorecida. Segundo a Colômbia, para que as CE possam aplicar tarifas mais elevadas, devem renegociar sua concessão tarifária com os países produtores de bananas potencialmente afetados por essas tarifas, de acordo com as regras de modificação de tarifas consolidadas (artigo XXVIII do GATT), e com os EUA e o Equador, em razão das regras dos acordos negociados, em 2001, com os dois países.

A Colômbia procura sujeitar o caso a procedimentos

acelerados, e afirma que "como um país em desenvolvimento que depende em grande medida de suas exportações de bananas, (...) dificilmente poderá permitir-se outro prolongado procedimento de solução de controvérsias que termine dentro dos prazos normais". A Colômbia quer que as CE comecem as consultas dez dias após seu pedido e poderá pedir ao Diretor Geral da OMC que tente facilitar uma solução para a disputa.

Caso venha a ser estabelecido um painel para examinar a demanda e os painelistas não solicitem extensão do prazo que lhes é concedido para emissão do relatório, o período médio previsto no Entendimento sobre Solução de Controvérsias para emissão do relatório do painel é de seis a nove meses a contar de sua composição.

Tradução e adaptação do artigo publicado originalmente em *BRIDGES Weekly Trade News Digest*, v. 11, n. 11, 28 mar. 2007.

NOTÍCIAS REGIONAIS

Visita de Lula a Camp David

Três semanas após a visita de George W. Bush ao Brasil, o Presidente Luis Inácio Lula da Silva reuniu-se novamente com o Presidente estadunidense em 31 de março. Segundo o Presidente Lula, o encontro foi marcado por um clima de amizade. Os dois Presidentes discutiram por duas horas e, em seguida, realizaram uma coletiva de imprensa. Dentre os temas abordados pelos governantes incluem-se: a cooperação na produção de biocombustíveis na América Central, o aquecimento global, o futuro da Rodada Doha e a relação do Brasil com o Irã.

Além desses temas, no último dia 31 de março, Brasil e Estados Unidos da América (EUA) assinaram uma nova série de acordos sobre, entre outros temas: cooperação para o desenvolvimento de biocombustíveis no Caribe, apoio comum ao legislativo de Guiné-Bissau e combate à malária em São Tomé e Príncipe. Apesar dos acordos entre os dois representantes, divergências também foram apontadas durante o encontro.

Biocombustíveis

Durante seu discurso à imprensa, o Presidente Lula mencionou a importância da eliminação dos subsídios e barreiras estadunidenses ao etanol brasileiro. Ele afirmou que sem a eliminação dos subsídios, as oportunidades de desenvolvimento representadas

pelos biocombustíveis serão anuladas. Na visita de Bush ao Brasil, em março passado, o Presidente brasileiro já havia abordado a questão. Os EUA impõem uma tarifa de US\$ 0,14 por litro ao etanol brasileiro, mas seu governo afirma que tal questão é da competência do Poder Legislativo. E, a lei que protege sua indústria de biocombustíveis, por meio de tal tarifa, só poderá ser revista em 2009.

Os Presidentes Lula e Bush anunciaram, conjuntamente, que seus países irão participar do projeto piloto de cooperação para produção de etanol no Caribe. Afirmaram, também, que os demais países que participarão desse projeto são: El Salvador, Haiti, República Dominicana e São Cristóvão e Névis.

Aquecimento global

Outro ponto de divergência entre ambos os Presidentes foi a questão do aquecimento global. O Presidente Lula afirmou que "o aquecimento global é uma realidade que nos ameaça; o problema é assustadoramente concreto e atual." Ademais, pediu apoio aos EUA à proposta brasileira de oferecer incentivos financeiros para cada tonelada de gás carbônico que deixar de ser emitida. Segundo repórteres presentes na coletiva de imprensa, os discursos de Lula e Bush divergiram nesse sentido.

Rodada Doha

Os dois Presidentes concordaram com a importância de se chegar a um acordo na Rodada Doha. Ao serem questionados sobre um possível "plano B", no caso de a Rodada fracassar, ambos responderam serem homens de "plano A". O Presidente Lula afirmou que "ou é plano A ou não tem acordo", e George W. Bush, por sua vez, assegurou: "sou um homem de planos A". O brasileiro ainda mencionou que, se a Rodada não for concluída, "não haverá vencedores, só perdedores".

Brasil e Irã

Bush ainda criticou a relação do Brasil com o Irã no que diz respeito à questão de petróleo. Os EUA censuraram os investimentos que a Petrobrás tem feito naquele país, em matéria de pesquisa de petróleo e gás, que chegam a US\$ 35 milhões. O Presidente estadunidense afirmou que "os países deveriam ser cuidadosos ao lidar com o Irã, particularmente, porque este país desenvolve armas nucleares".

Apesar de Lula referir-se a esse encontro como um dos mais positivos dentre os cinco encontros entre ambos os Presidentes desde a posse de Lula, em 2002, ele admitiu que não trará resultados imediatos ao Brasil. Afirmou que o encontro foi importante por tratar de

estratégias para um novo modelo de desenvolvimento e relação entre Brasil e EUA.

Reportagem Equipe Pontes

Fontes consultadas:

Folha de São Paulo. "Brasil sediará reunião sobre biocombustíveis em 2008". 2 abr.2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0204200711.htm>>. Acesso em: 2 abr. 2007.

Folha de São Paulo. "Questão ambiental e Irã tensionam encontro". 2 abr. 2007. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0104200704.htm>>. Acesso em: 2 abr. 2007.

O Estado de São Paulo. "Colaboração em biocombustíveis é para valer, dizem EUA". 2 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.estado.com.br/editorias/2007/04/02/pol-1.93.11.20070402.2.1.xml>>. Acesso em: 2 abr. 2007.

O Estado de São Paulo. "Empatia dominou reuniões e contrariou prognósticos". 1º abr. 2007 Disponível em: <<http://www.estado.com.br/editorias/2007/04/01/pol-1.93.11.20070401.15.1.xml>>. Acesso em: 1 abr. 2007.

O Estado de São Paulo. "Rodada Doha é discutida, mas sem resultado". 1º abr. 2007. Disponível em:

<<http://www.estado.com.br/editorias/2007/04/01/pol-1.93.11.20070401.17.1.xml>>. Acesso em: 1 abr. 2007.

Valor Online. "Acordo na OMC sobre subsídio agrícola pode sair em 30 dias, diz Lula". 2 abr. 2007. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/valoronline/Geral/brasil/Acordo+na+OMC+sobre+subsidio+agricola+pode+sair+em+30+dias+diz+Lula,,,5,4233282.html>>. Acesso em: 2 abr. 2007.

Acordo Automotivo entre Brasil e Uruguai em processo de renovação

No último dia 26 de março, Brasil e Uruguai firmaram memorando de entendimento sobre a renovação do acordo automotivo bilateral que irá expirar em julho próximo. Este é o primeiro passo na renovação do regime do comércio automotivo que vigora entre os dois países desde 2005. Além da assinatura do

memorando, os dois países comprometeram-se a iniciar negociações sobre a implementação da Política Automotiva do Mercosul (PAM) e a aprová-la até 30 de julho de 2008. O Brasil e o Uruguai travam discussões sobre esta matéria desde 2005, quando assinaram o 62º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º2, na sede da Associação Latino-americana de Integração (ALADI).

Na ocasião, fixaram um regime de preferências alfandegárias para os produtos do setor, por meio de quotas de exportação, definidas da seguinte maneira:

- i. o Uruguai teria isenção alfandegária para exportar até 20 mil unidades de veículos leves e 800 unidades de veículos de carga para o Brasil, além de US\$ 60 milhões em autopeças, que, em 2006, seriam ampliados para US\$ 65 milhões;
- ii. o Brasil teria isenção alfandegária de 70% para exportar até 6 mil unidades (ampliadas para 6.500 em 2006) de veículos automotores leves; e, por fim,
- iii. para as exportações das demais categorias de veículos e das autopeças, foi estabelecida a isenção de tarifas e de quotas.

Cabe ressaltar que, já neste Protocolo de 2005, deveria ser comprovada a origem regional de todas as exportações que iriam desfrutar das condições acima. Tal evidência deveria ser realizada com base no cálculo do Índice de Conteúdo Regional estabelecido no mesmo Protocolo. A vigência do 62º Protocolo Adicional era prevista até o final de 2006, mas foi prorrogada, em 29 de dezembro de 2005, até julho de 2007, pelo 65º Protocolo Adicional.

Negociações para renovação do regime automotivo

Deste modo, como se aproxima o fim deste acordo, Brasil e Uruguai firmaram, no dia 26 de março, o Memorando de Entendimento Brasil-Uruguai sobre a renovação do acordo automotivo bilateral. De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil (MDIC), as negociações tomarão ainda um ou dois meses da agenda dos negociadores. Nota-se que o fundamento das negociações, conforme o preâmbulo do próprio memorando, é a redução do desequilíbrio no setor automotivo entre os dois países e a consolidação da integração regional.

Até o presente momento, foi mantida, para o Brasil, a quota de exportação, agora em regime de isenção alfandegária, de 6.500 unidades de automóveis comerciais leves, mas ainda está em aberto a quota para veículos utilitários (aqueles que têm capacidade de carga útil acima de 1,5 T e peso bruto total inferior a 3,5 T).

Ademais, foi definida nova categoria para os veículos blindados, com o estabelecimento de quota de exportação de 2.000 unidades do Brasil para o Uruguai. Por sua vez, o Uruguai poderá exportar 20 mil unidades de veículos leves, 2.500 unidades de caminhões e 2.500 unidades de veículos utilitários para o Brasil - a questão dos blindados ainda não foi definida.

Também ficou estabelecido que, a partir de 1º de julho, o Comitê Automotivo Bilateral, responsável pelas negociações, fará reuniões a cada dois meses, para monitorar as condições do comércio bilateral e os investimentos realizados ou por realizar pelo Brasil no Uruguai. Caso o monitoramento indique desequilíbrio importante no comércio bilateral, poderão ser negociadas novas limitações às exportações brasileiras a partir de 2008.

Comprometimento com a PAM

Como o objetivo de encerrar definitivamente o tratamento bilateral da questão, pelo fato de os dois países participarem de um processo de integração regional, Brasil e Uruguai comprometeram-se a iniciar negociações para implementar a PAM e aprová-la até 30 de julho de 2008. Essa política uniformizará o tratamento dado ao setor em todo o Mercosul e, portanto, substituirá todas as medidas bilaterais acordadas entre os membros do bloco anteriormente. O MDIC promete não medir esforços para que este seja o último acordo de transição firmado entre os países.

A repercussão das negociações no mercado é positiva. De acordo com empresas brasileiras do setor, a negociação entre Brasil e Uruguai permite que os exportadores mantenham uma organização importante de suas plantas, mas o cenário ainda não é ideal, visto que é a PAM que possibilitará o planejamento estratégico de sua atuação no mercado regional e uma melhor alocação dos recursos disponíveis para produção.

Reportagem Equipe Pontes

Fontes consultadas:

Memorando de Entendimento Brasil - Uruguai sobre a renovação do acordo automotivo bilateral. 26 mar. 2007. Disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento da Produção do MDIC.

ALADI. Acordo de Complementação Econômica n.º 2 entre Brasil e Uruguai. Disponível em: <www.aladi.org>. Acesso em: 31/03/2007.

BREVES MULTILATERAIS

Negociações sobre assistência ao comércio na OMC

Em reunião do dia 2 de abril, o Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento da Organização Mundial do Comércio (OMC) discutiu o progresso da iniciativa de assistência ao comércio.

Naquela ocasião, o Secretariado apresentou seu plano de trabalho para os próximos meses, o qual inclui três revisões regionais de assistência ao comércio. Essas revisões examinarão estudos de caso selecionados que incorporam dos pontos de vista dos países recipientes, da comunidade doadora e do setor privado.

Fontes relatam que há um crescente consenso quanto ao papel do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento no trabalho de assistência relacionada ao comércio da instituição. De fato, ele poderia tornar-se uma espécie de "fórum de assistência ao comércio", no qual seriam debatidos planos de trabalho, comentários, queixas e idéias.

Na mesma reunião, a Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) apresentou sua posição sobre um possível mecanismo para relatar a assistência ao comércio, após sessão de seu Grupo Técnico de Trabalho sobre a Estrutura de Monitoramento de Assistência ao Comércio.

A discussão girou em torno do sistema de relatório atual da OCDE sobre a assistência oficial ao desenvolvimento e como este deve ser renovado para adequar-se às necessidades específicas do formato da assistência ao comércio. Alguns delegados reconheceram que, de qualquer forma, as modificações dependeriam de consenso sobre o escopo e os limites daquilo que se constitui assistência ao comércio, o que ainda não foi alcançado. Certa fonte advertiu que um sistema de monitoramento e de avaliação necessitaria de uma definição bem mais detalhada do que aquela existente no relatório da Força-Tarefa estabelecida no âmbito da OMC.

A reunião do Comitê sobre Comércio e Desenvolvimento ocorreu logo após a criação do "grupo de consulta ad hoc" para assistência ao comércio.

A Conferência dos Ministros Africanos de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico também se manifestou sobre a questão. Neste sentido, em Adis Abeba, Etiópia, entre os dias 29 de março e 1º de abril,

a Conferência descreveu a assistência ao comércio como uma questão central nos esforços de seus países para lidarem com os desafios e as oportunidades relacionadas ao comércio.

Tradução do artigo publicado originalmente em *BRIDGES Weekly Trade News Digest*, v. 11, n. 12, 4 abr. 2007.

BREVES REGIONAIS

Política comercial dos EUA: progressos de 2006 e agenda para 2007

No dia 1º de março, a administração do Presidente George W. Bush enviou ao Congresso estadunidense a "Agenda para a Política Comercial de 2007 e o Relatório Anual sobre o Programa de Acordos Comerciais do Presidente dos Estados Unidos da América" (EUA). O documento comenta os progressos e os desafios nas negociações comerciais multilaterais e afirma a continuação das negociações comerciais bilaterais.

Com relação ao âmbito multilateral, o relatório não faz qualquer referência à liderança dos EUA nos esforços para concluir, com êxito, a Rodada Doha. Por outro lado, menciona a conclusão dos acordos bilaterais de acesso da Rússia, da Ucrânia e do Vietnã à OMC.

No que se refere às relações bilaterais, o documento trata do início das negociações de tratados de livre comércio com Coréia do Sul e Malásia, da assinatura de tratados com Peru e Colômbia e do quase término do processo de implementação do Acordo de Promoção Comercial com a América Central e a República Dominicana (CAFTA-DR, sigla em inglês) - em referência à não ratificação do acordo pelo Congresso da Costa Rica.

Em relação ao Peru e à Colômbia, o documento fornece alguns dados relativos às exportações estadunidenses para estes países: nos primeiros 11 meses de 2006, os EUA haviam exportado US\$ 2,9 bilhões ao Peru e US\$ 6,7 bilhões à Colômbia - o que faz desse país o maior mercado sul-americano para a agricultura estadunidense. Quanto aos tratados firmados com esses dois países, o relatório destaca que serviram para "nivelar as regras do jogo" para os EUA, já que, durante muitos anos, os dois países andinos desfrutaram do livre acesso ao mercado

estadunidense e, agora, os EUA também desfrutarão de livre acesso aos mercados peruano e colombiano para a quase totalidade de seus produtos exportáveis. Ademais, o documento recorda que tais acordos representam uma oportunidade para que estas nações se desenvolvam sem recurso à ilegalidade das drogas.

Por sua vez, quanto ao CAFTA-DR, o relatório informa que este trará oportunidades nas áreas de comércio e investimentos para os países e traz o dado de que a região comprou, em 2006, US\$ 19,7 bilhões em mercadorias dos EUA. Além disso, o documento indica que o Acordo incentivará a integração entre as nações, mas deixa claro que não cederá nas medidas estadunidenses relativas a imigrações.

O documento também trata do Acordo de Promoção Comercial firmado com o Panamá e esclarece que as questões trabalhistas devem continuar a ser negociadas. Enfatiza, ainda, as oportunidades asseguradas aos EUA no âmbito dos investimentos, particularmente, em relação à expansão do Canal do Panamá orçada em quase US\$ 5,25 bilhões.

No que se refere às controvérsias de que fazem parte os EUA, o relatório faz alusão aos diversos litígios julgados ou ainda pendentes na OMC, como a vitória dos EUA contra o México no caso dos impostos sobre adoçantes de xarope de milho de alta frutose (*Mexico-Anti-Dumping Investigation of High-Fructose Corn Syrup (HFCS) from the United States - DS132*). Indica, ainda, a demanda iniciada pelos EUA contra a China, pelo tratamento que este país confere à importação de autopeças e pelos subsídios proibidos de acordo com a normativa da OMC (*China- Measures Affecting Imports of Automobile Parts - DS340*).

No que tange os direitos de propriedade intelectual, o relatório menciona que, em 2006, além de Rússia e China, 11 países foram incluídos na Lista Prioritária de Observação, dentre os quais, quatro são latino-americanos: Argentina, Belize, Brasil e Venezuela.

O relatório assegura que o panorama de 2007 será de continuação das atividades multilaterais, bilaterais e regionais, com a finalidade de aprofundar e reforçar os laços comerciais ao redor do mundo e de assegurar que as regras de comércio sejam aplicadas de maneira justa e equitativa. Além disso, o texto não hesita em afirmar que a agenda deste ano ajuda os povos de países em desenvolvimento e projeta a unidade e a liderança dos EUA no mercado global.

A versão integral do documento 2007 Trade Policy Agenda and 2006 Annual Report of the President of the United States on the Trade Agreements Program pode ser consultado em:

<http://www.ustr.gov/Document_Library/Reports_Publications/2007/2007_Trade_Policy_Agenda/Section_Index.html>.

Tradução e adaptação do artigo publicado originalmente em Puentes Quincenal, v. IV, n. 6, 3 abr. 2007.

Brasil e México aprofundam cooperação bilateral

No último dia 28 de março, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, e a Secretária de Relações Exteriores do México, Patricia Espinosa Cantellano, reuniram-se com o objetivo de aprofundar a relação bilateral entre os dois países. A reunião culminou com a criação da Comissão Binacional Brasil-México.

De acordo com o documento assinado, o objetivo da Comissão consiste em aprofundar a cooperação bilateral nos âmbitos político, econômico, comercial e financeiro. A Comissão é composta por um Comitê de Coordenação e pelas seguintes subcomissões: (i) assuntos políticos; (ii) assuntos econômicos, comerciais e financeiros; (iii) assuntos de cooperação técnico-científica; e (iv) assuntos de cooperação educativo-cultural. Nota-se que compete ao Comitê de Coordenação, dentre outras responsabilidades, zelar pela aplicação e pelo cumprimento das medidas adotadas em seu âmbito e coordenar o trabalho das subcomissões. O acordo prevê que a Comissão se reunirá a cada dois anos. Assim, como a primeira reunião aconteceu neste ano, a próxima reunião será em 2009 no México.

Além do acordo que criou a Comissão Binacional, Brasil e México subscreveram uma Declaração Conjunta ao final do encontro. Neste documento, ambos os países reafirmam a necessidade de aprofundamento da integração entre Mercosul e México e enfatizam o andamento da negociação do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 55, referente ao livre comércio no setor automotivo. A Declaração destaca, ainda, a possível ampliação do âmbito de cobertura do Apêndice II de tal ACE, que trata das quotas e linhas tarifárias a serem implementadas no comércio automotivo entre Brasil e México e seus respectivos cronogramas de execução.

A Declaração Conjunta também aborda a questão da energia, em particular, a busca por fontes renováveis, como biocombustíveis. Neste campo, acordou-se maior cooperação entre a Petrobrás e a *Petroleos Mexicanos* (PEMEX) para a exploração de hidrocarbonetos em

águas profundas. Foi mantido, ainda, o desejo de celebração de um Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Energética entre o Ministério de Minas e Energia do Brasil e a Secretaria de Energia do México. O objetivo desse Memorando seria o estabelecimento de marcos jurídicos de cooperação e desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntos no campo energético, com especial ênfase em petróleo, gás e biocombustíveis.

Por fim, a Declaração ressalta os números positivos das relações econômicas entre os dois países. O documento recorda que, em 2006, o México tornou-se o principal investidor latino-americano no Brasil e este, por sua vez, foi o 2º maior investidor da região no México. O documento também lembra que o fluxo comercial entre Brasil e México chegou a totalizar quase US\$ 6 bilhões, em 2006. De fato, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), em 2006, o Brasil exportou US\$ 4,44 bilhões para o México. No mesmo período, o México exportou para o Brasil cerca de US\$ 1,3 bilhão. Isto representa um aumento de, aproximadamente, 18,75% em relação ao fluxo comercial bilateral de 2005, que chegou a US\$ 4,8 bilhões.

O ACE 55 e seus apêndices encontram-se disponíveis em:

<<http://www.aladi.org/nsfaladi/textacdos.nsf/b3198303bf8b318403256fc50052d176/49216e0b3152d06a03256c4b004a6d7b?OpenDocument>>.

Reportagem Equipe Pontes

Fontes consultadas:

MRE. Nota à Imprensa nº 130. Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa. 27 mar. 2007. Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe.asp?ID_RELEASE=4292>. Acesso em: 30 mar. 2007.

MRE. Nota à Imprensa nº 132. Visita ao Brasil da Chanceler do México, Patricia Espinosa - Primeira Reunião da Comissão Binacional Brasil - México - Declaração Conjunta. 28 mar. 2007. Disponível em: <http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalhe3.asp?ID_RELEASE=4294>. Acesso em: 30 mar. 2007.

MRE. Nota à Imprensa nº 133. Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos para o estabelecimento da

Comissão Binacional Brasil - México. 28 mar. 2007.
Disponível em:

<http://www.mre.gov.br/portugues/imprensa/nota_detalle3.asp?ID_RELEASE=4295>. Acesso em: 30 mar. 2007.

EVENTOS

Fóruns Multilaterais

OMC

Local: Genebra, Suíça.

Informações:

<http://www.wto.org/meets_public/meets_e.pdf>.

10 de abril de 2007

Reunião do Órgão de Solução de Controvérsias

12 de abril de 2007

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Comércio e Transferência de Tecnologia

16 a 27 de abril de 2007

Semana de Negociações sobre Serviços

20 de abril de 2007

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulação Doméstica

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regras do GATS

Banco Mundial

14 e 15 de abril de 2007

Encontro de primavera do Comitê Financeiro e Monetário Internacional do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Comitê Conjunto de Desenvolvimento do FMI e do Banco Mundial.

Local: Washington D.C., EUA.

Informações:

<<http://www.imf.org/external/spring/2007/index.htm>>.

OMPI

11 de abril de 2007

Seminário sobre o Sistema da Haia de Registro Internacional de Desenhos Industriais

Local: Genebra, Suíça.

Informações:

<http://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=12562>.

12 a 13 de abril de 2007

Seminário sobre o Sistema de Madri de Registro Internacional de Marcas

Local: Genebra, Suíça.

Informações:

<http://www.wipo.int/meetings/en/details.jsp?meeting_id=12582>.

ONU

09 a 13 de abril de 2007

40ª Sessão da Comissão sobre População e Desenvolvimento

Local: Nova Iorque, EUA.

Informações:

<<http://www.un.org/esa/population/cpd/aboutcom.htm>>.

16 de abril de 2007

Encontro de Alto Nível do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) com as instituições de Bretton Woods, OMC e UNCTAD.

Local: Nova Iorque, EUA.

Informações:

<<http://www.un.org/docs/ecosoc/meetings/2007/bwi2007/index.shtml>>.

16 a 20 de abril de 2007

21ª Sessão do Conselho Diretor do Programa da ONU para Assentamentos Humanos (UN-HABITAT)

Local: Nairóbi, Quênia.

Informações:

<<http://www.unhabitat.org/content.asp?cid=3840&catid=26&typeid=11&subMenuId=0>>.

16 a 27 de abril de 2007

7ª Sessão do Fórum da ONU sobre Florestas

Local: Nova Iorque, EUA.

Informações:

<<http://www.un.org/esa/forests/session.html>>.

UNCITRAL

16 a 27 de abril de 2007

19ª Sessão do Grupo de Trabalho nº 3 sobre Direito dos Transportes

Local: Genebra, Suíça.

Informações:

<http://www.uncitral.org/uncitral/en/commission/working_groups/3Transport.html>.

UNCTAD

18 a 20 de abril de 2007

41ª Sessão Executiva do Comitê sobre Comércio e

Desenvolvimento
Local: Genebra, Suíça.
Informações:
<<http://www.unctad.org/Templates/meeting.asp?intltemlD=1942&lang=1&m=12762&info=not>>.

Fóruns Regionais

Mercosul

Informações:
<<http://www.mre.gov.py/dependencias/spptp/reuniones.asp?offset=20>>.

09 a 12 de abril de 2007
91ª Reunião Ordinária da Comissão de Comércio
Local: Montevidéu, Uruguai.

09 a 13 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc sobre o Código Aduaneiro (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai .

10 a 12 de Abril de 2007
Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc sobre Biotecnologia Agropecuária
Local: Assunção, Paraguai.

11 de abril de 2007
Reunião Técnica para Superação das Assimetrias do Mercosul
Local: Montevidéu, Uruguai.

11 a 13 de Abril de 2007
Reunião Ordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 6 sobre Meio Ambiente
Local: Assunção, Paraguai

13 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM)
Local: Assunção, Paraguai.

16 e 17 de abril de 2007
Reunião Extraordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 11 sobre Saúde
Local: Assunção, Paraguai.

16 a 19 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 3 sobre Regras de Origem (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai.

16 a 20 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 1 sobre Comunicação
Local: Assunção, Paraguai.

16 a 30 de abril de 2007 (data a confirmar)
Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 5 sobre Defesa da Concorrência
Local: Assunção, Paraguai

17 e 18 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 6 sobre Estatísticas do Comércio Exterior
Local: Assunção, Paraguai.

17 a 19 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 8 Agricultura (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai.

18 a 20 de abril de 2007
Reunião de negociação Mercosul - Israel
Reunião Ordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 5 sobre Transporte. (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai.

19 e 20 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Sub-grupo de Trabalho nº 13 sobre Comércio Eletrônico (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai.

23 e 24 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Foro de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul
Local: Assunção, Paraguai.

23 a 27 de abril de 2007
Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 1 sobre Tarifas, Nomenclatura e Classificação
Reunião Ordinária do Comitê Técnico nº 2 sobre Assuntos Aduaneiros (a confirmar)
Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc sobre o Código Aduaneiro do Mercosul (a confirmar)
Local: Assunção, Paraguai.

CAN

Informações:
<<http://www.comunidadandina.org/servicios/calendario/reuniones.htm>>.

10 e 11 de abril de 2007
Encontro de entidades governamentais com os representantes dos organismos de cooperação internacional "Para uma Comunidade com Fronteiras Integradas"
Local: Cartagena das Índias, Colômbia.

11 de abril de 2007

1ª Reunião do Grupo de Trabalho para a Liberação de Porcentagens Mínimas de Programação da Produção Nacional

Local: Lima, Peru.

12 e 13 abril de 2007

2ª Reunião de Especialistas em Serviços Profissionais
7ª Reunião Subregional de Especialistas em Segurança Alimentar

Local: Lima, Peru.

16 e 17 de abril de 2007

3ª Reunião do Grupo de Trabalho em Estatísticas e Finanças Públicas

Local: Bogotá, Colômbia.

16 a 20 de abril de 2007

15ª Reunião de Especialistas Governamentais em Valoração Aduaneira

Local: Lima, Peru.

19 e 20 de abril de 2007

6ª Reunião Conjunta dos Conselhos Empresarial e Trabalhista Andinos

Local: Santa Cruz de la Sierra, Bolívia.

19 e 20 de abril de 2007

2ª Reunião de Especialistas Governamentais em Estatísticas Agropecuárias

Local: La Paz, Bolívia.

CEPAL

Local: Santiago, Chile.

Informações:

<<http://www.eclac.cl/noticias/calendarioactividades/>>.

10 de abril de 2007

Encontro nacional sobre migração interna e desenvolvimento no Chile

11 de abril de 2007

Reunião do Comitê de seguimento "Objetivos do milênio das Nações Unidas e as tecnologias da informação e comunicações"

12 de abril de 2007

Encontro regional sobre os modelos de equilíbrio geral computáveis: seus aportes na formulação da política econômica na América Latina e Caribe

Outros

15 de abril de 2007

Fórum da Sociedade Civil sobre Financiamento para o Desenvolvimento

Local: Nova Iorque, EUA.

Informações:

<<http://www.un.org/esa/ffd/Newsletter/The%20Road%20to%20Doha-February.pdf>>.

15 a 17 de abril de 2007

Seminário sobre subsídios agrícolas da caixa verde na OMC: uma visão geral dos próximos assuntos a partir de uma perspectiva do desenvolvimento sustentável

Organização: Centro Internacional para o Comércio e Desenvolvimento Sustentável (ICTSD, sigla em inglês).

Local: Montreux, Suíça.

Informações: <<http://www.ictsd.org/dlogue/2007-04-16/Green%20Box%20Agenda%2018.pdf>>.

16 e 17 de abril de 2007

Cúpula Energética Sul-americana

Local: Porlamar, Nueva Esparta, Venezuela.

Mais informações:

<<http://www.sela.org/sela/prensa.asp?step=3&id=9800>>.

19 e 20 de abril de 2007

Encontro Empresarial Global sobre Meio Ambiente 2007

Local: Cingapura.

Informações: <<http://www.b4e07.com/>>.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Congresso sobre Desenvolvimento Sustentável

Estão abertas as inscrições para o 2º Congresso Ibero-Americano de Direito Sustentável, a se realizar em São Paulo - SP de 24 a 26 de abril de 2007. O evento é organizado pelo *World Business Council for Sustainable Development*. Maiores informações: <<http://www.sustentavel.org.br/>>

Divulgação de relatórios

O Conselho de Relações Internacionais - entidade da sociedade civil dos Estados Unidos da América (EUA) - publicou relatório elaborado por Robert Lawrence, da *Kennedy School*, intitulado *The United States and the WTO Dispute Settlement System* (Os EUA e o Sistema de Solução de Controvérsias da OMC). Dentre outras questões, o relatório aborda a possibilidade de maior participação de empresas multinacionais e organizações não governamentais (ONGs) no sistema de solução de controvérsias da OMC e faz recomendações quanto à forma de atuação do governo

estadunidense neste sistema. O relatório encontra-se disponível em:

<http://www.cfr.org/content/publications/attachments/WTO_CSR25.pdf>.

FIQUE DE OLHO!

Solução de Controvérsias na OMC

Em 30 de março de 2007, foi divulgado o relatório do painel entre Antígua e Barbuda e EUA sobre as medidas estadunidenses que afetam os jogos de azar e apostas fora de suas fronteiras (*United States - Measures Affecting the Cross-Border Supply of Gambling and Betting Services - DS285*). Para ter acesso ao documento, acesse:

<http://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/dispu_e/285rw-a_e.doc>. Maiores informações sobre o caso encontram-se disponíveis em:

<http://www.wto.org/english/tratop_e/dispu_e/cases_e/ds285_e.htm>.

Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Esgotam a Camada de Ozônio

No dia 15 de março, Brasil e Argentina propuseram ao Secretariado do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Esgotam a Camada de Ozônio a antecipação da erradicação do Hidroclorofluorcarbono (HCFC). Este gás passou a ser utilizado em substituição ao Clorofluorcarbono (CFC), prejudicial à camada de ozônio, cuja eliminação total havia sido acordada, no âmbito do Protocolo, para 2010. Ocorre que o HCFC, além de também ser prejudicial à camada de ozônio, contribui para o aquecimento global. Inicialmente, o Protocolo estabelecia o ano de 2016 para a estabilização do consumo do HCFC e o de 2040 para sua completa eliminação. Os dois países sul-americanos sugerem a antecipação do prazo de estabilização para 2012 e o da completa erradicação para 2030. A proposta será analisada no próximo Encontro das Partes, que ocorrerá em setembro em Montreal (Canadá). A proposta pode ser acessada em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/Proposta.rtf>>. Maiores informações sobre o Protocolo de Montreal podem ser obtidas em:

<<http://www.unep.ch/ozone/index.shtml>>.

Convenção de Roterdã sobre o Consentimento Prévio Informado

Segundo a Organização da ONU para a Alimentação e Agricultura (FAO, sigla em inglês), um comitê mundial de especialistas sugeriu a inclusão de mais dois pesticidas na lista de substâncias sob vigilância, concebida no âmbito da Convenção de Roterdã sobre o Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (PIC, sigla em inglês). Trata-se do Endosulfan, largamente utilizado na produção de algodão, e do Composto de Tributil Estanho, usado na pintura de cascos de barcos e altamente prejudicial ao ambiente marinho. A decisão relativa à inclusão destas duas substâncias no anexo da Convenção será tomada na próxima Conferência das Partes, que ocorrerá em Roma (Itália) em 2008. Maiores informações podem ser obtidas em:

<<http://www.fao.org/newsroom/es/news/2007/1000529/index.html>>. Para saber mais sobre a Convenção de Roterdã, acesse: <<http://www.pic.int/>>.

Chile e Japão firmam Tratado de Livre Comércio

No último dia 27, foi firmado pelos chanceleres do Chile, Alejandro Foxley, e do Japão, Taro Aso, o Tratado de Livre Comércio entre os dois países, que inclui matérias de serviços, investimentos e barreiras técnicas ao comércio, entre outros. Com a assinatura, os países esperam um incremento nas trocas comerciais bilaterais e maior intercâmbio negocial. Os dois países comprometem-se a ratificar o tratado em seis meses. Maiores informações:

<<http://www.minrel.gov.cl/webMinRel/home.do?sito=1>>

Tratado de livre-comércio no Caribe

Em meados de março, ocorreu uma reunião do Grupo de Acesso a Mercados da comissão negociadora do Tratado de Livre Comércio entre Colômbia e alguns países da América Central (El Salvador, Guatemala e Honduras). Acordou-se a implementação de um programa de desgravação tarifária cujo cronograma estende-se por 10 anos. Tal programa abrange 72% das posições tarifárias do setor agropecuário e 75% no caso da indústria. Maiores informações podem ser obtidas em:

<<http://www.mincomercio.gov.co/eContent/NewsDetail.asp?ID=5686&IDCompany=1>>.

Comunidade Sul Americana de Nações

Em meados de março, ocorreu a 2ª reunião da Comissão de Funcionários de Alto Nível da Comunidade Sul Americana de Nações (CASA). O

tema principal da reunião foi a energia, uma prévia da Cúpula Energética da região, que ocorrerá na Ilha Margarita, Venezuela, entre os dias 16 e 17 de abril. Outros temas tratados no encontro foram a criação do Banco do Sul, a ampliação do processo de integração financeira da América do Sul e a análise de mecanismos de estabilização da balança de pagamentos regionais. Maiores informações sobre esta organização regional podem ser encontradas em: <<http://casa.mre.gov.br/>>.

Cúpula Energética Sul Americana

Entre os dias 16 e 17 de abril, ocorrerá, na Ilha Margarita, Venezuela, a Cúpula Energética Sul Americana. Nesta ocasião, serão debatidos, dentre outros temas, a construção do gasoduto do sul e a criação de uma empresa petrolífera regional. A Cúpula foi precedida por um encontro de especialistas sul americanos em energia, que foi realizado nos dias 27 e 28 de março, também na Venezuela. Para maiores informações:

<<http://www.sela.org/sela/prensa.asp?step=3&id=9800>>.

Via livre para o Parlamento do Mercosul

De acordo com os representantes dos Estados Membros, que se reuniram dia 19 de março em Montevideu, o Parlamento do Mercosul iniciará suas atividades no próximo 07 de maio. Os componentes para o primeiro mandato serão escolhidos dentre os parlamentares nacionais de cada Estado Membro do Mercosul; e a eleição direta dos parlamentares começará em 2010. Outras informações: <<http://www.mrree.gub.uy/Mercosur/ConsejoMercadoComun/Reunion29/AnexoII/DEC23-05.htm>> e <<http://www.somosmercosur.org/?q=es/node/234>>.

CAN define bases de desgravação para acordo com a União Européia

No ultimo 5 de março, em Lima, Peru, representantes da Comunidade Andina e da União Européia reafirmaram o compromisso de começar as negociações para a desgravação de tarifas entre os blocos. Na reunião, foi assinado um Acordo de Associação, com compromisso das partes em trabalhar a redução de tarifas na área de alfândega, transportes e serviços. Maiores informações:

<<http://www.comunidadandina.org/ingles/press/press/np6-3-07.htm>>.

Concluída a XXXII Reunião Ordinária do Conselho Latino-americano

O Conselho Latino-americano, máxima instância de decisão do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), concluiu, em Caracas, no dia 30 de março de 2007, sua XXXII Reunião Ordinária. Na ocasião, com a participação de representantes de todos os países que integram o SELA, foi aprovada nova definição das prioridades de trabalho da instituição e as tarefas da Secretaria Permanente. Maiores informações: <<http://www.sela.org/sela/consejoXXXII.asp>>.

Direitos de Propriedade Intelectual na União Européia

A proposta da Comissão Européia para criminalizar infrações comerciais a direitos de propriedade intelectual será votada pelo Parlamento Europeu, apesar da forte oposição de setores da indústria e de grupos de defesa do consumidor. Para mais informações, acesse:

<<http://www.ip-watch.org/weblog/index.php?p=573&res=1024&print=0>>.

Edições anteriores de **PONTES Quinzenal** podem ser acessadas em: <http://www.ictsd.org/pont_quinze/archive.htm>

PONTES é publicado pelo Centro Internacional para o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável (ICTSD) e pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DireitoGV).

ICTSD é uma organização independente e sem fins lucrativos com sede em Genebra, Suíça, tel: (41-22) 917-8492; fax: 917-8093. Trechos de **PONTES Quinzenal** podem ser usados em outras publicações se forem citados de forma apropriada. Comentários e sugestões serão bem vindos e podem ser enviados para pontes@ictsd.ch.

A produção de PONTES Quinzenal tem sido possível graças ao apoio generoso da Agência suíça para o desenvolvimento.